

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Doutor **William Guilherme Correia Ribeiro**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sinop, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), penhorado(s) nos autos do processo acima identificado, sob as condições a seguir descritas:

1. DATA DA PRAÇA: 22/04/2019, das 09:00 às 11:00 horas - praça.

2. DATA DO LEILÃO: 29/04/2019, das 09:00 às 14:30 horas - leilão.

3. LOCAL: Sede do Fórum Trabalhista de Sinop, localizado na Avenida dos Ingás, n. 2700, Setor Comercial, Sinop-MT, CEP 78.550-124.

4. MODALIDADE: Presencial.

5. ADVERTÊNCIAS:

a) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar sua(s) condição(ões) antes da alienação judicial;

b) Fica o(a) arrematante ciente de que, além do valor do lance, também deverá pagar a comissão do leiloeiro no ato da arrematação (LEILÃO), no percentual máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, ou outro percentual a ser arbitrado pelo(a) Juiz(a) da execução;

c) Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o(a) arrematante como fiel depositário(a) do(s) bem(ns), nos termos do art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 23ª Região;

d) Em caso de parcelamento do valor do lance, a arrematação será desfeita se o(a) arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá o(s) depósito(s) já efetuado(s) em favor da execução, nos termos do art. 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 23ª Região;

e) Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Lei n. 6.830/1980 e do Código de Processo Civil (CPC), observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;

f) Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 23ª Região, disponível no menu *Institucional/Corregedoria*, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao(a) leiloeiro(a);

g) É dever do(a) depositário(a) permitir que interessado(s) verifique(m) as condições do(s) bem(ns), mediante prévio agendamento de horário, estando sujeito às penalidades do artigo 77 do CPC caso descumpra esta determinação;

h) Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais e/ou pessoais, ficam as partes intimadas por meio deste Edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 do CPC e art. 888 da CLT.

LOTE 01 - Processo n.: **01308.2007.036.23.00-1**

Exequente: **GIVESI DE SOUZA**

Executado(a/s): **MADEJUMBO MADEIRAS LTDA, ADEMIR VALENTIM GABRIEL; e VERA ALICE DE ABREU GABRIEL**

BEM IMÓVEL PENHORADO À F. 601, REAVALIADO À F. 813- MATRÍCULA Nº 6.889:

a) **PENHORA DE 20% DA ÁREA RELATIVA À MATRÍCULA Nº 6.889, A SEGUIR DESCRITA, NO TOTAL DE 193,60 HECTARES** – Uma área de terras com 968,00 has (novecentos e sessenta e oito hectares), destacada de área maior (com 3.191,12 has), da Gleba Atlântica, denominada Fazenda Três Marias, situada no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, matriculada no Cartório de

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

Registro de Imóveis deste Município sob o nº 6.889, ficha nº 01, livro nº 02, dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORDESTE – linha seca com o rumo magnético de 45°00'SE, na distância de 4.331 metros, confrontando com terras do Espólio de Rodolfo e Waldomiro Montanha; SUDOESTE – Linha seca com o rumo magnético de 45°00'SE, na distância de 4.331 metros, divisando com a Fazenda Três Marias de propriedade de Cacildo Ignácio Ribeiro; NOROESTE – Linha seca com o rumo magnético de 45°00'NE, na distância de 2.235,05 metros, confrontando com terras de Antônio Veri; SUDESTE – Linha seca com rumo magnético de 45°00'SW, na distância de 2.235,05 metros, confrontando com terras de Eleotério Martins Filho;

b) **BENFEITORIAS:** 770 (setecentos e setenta) has de pastagem formada de pastagem da espécie brizantão (benfeitorias), e o restante composta por mata degradada em formação (terra nua); A área total é fechada com 5 (cinco) fios de arame liso e mourões da essência itaúba, com 4 (quatro) divisões de pasto; 1 (uma) casa de madeira medindo 48 m², coberta com telha “Eternit”, servida por energia elétrica (também consideradas benfeitorias);

c) **AVALIAÇÃO:** Considerando a localização e o preço praticado na região, avaliou-se a terra nua em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) o hectare, que soma R\$ 619.520 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos e vinte reais); e o conjunto de benfeitorias em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) o hectare, que soma R\$ 2.464.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 6.889, PENHORADO À F. 601, REAVALIADO À F. 813: R\$ 3.083.520,00 (três milhões, oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais).

BEM IMÓVEL PENHORADO À F. 633- MATRÍCULA Nº 416:

a) **PENHORA DE 16,66% DA ÁREA RELATIVA À MATRÍCULA Nº 416, A SEGUIR DESCRITA, NO TOTAL DE 144,34 HECTARES** – Uma área de terras com 869,054 has (oitocentos e sessenta e nove hectares e cinquenta e quatro ares), desmembrada de área maior denominada Fazenda Três Marias, Gleba Atlântica, situada no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis deste Município sob o nº 416, livro nº 02, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Princiando de um marco de madeira de lei cravado no ponto MP4, assinalado na planta, segue confrontando com a Fazenda Três Marias, com o rumo de 45°00'SE, com 4.331 metros, até o ponto MP3; Daí segue confrontando com a propriedade de Eleotério Martins Filho, com o rumo de 45°00'SW, com 2.007,71 metros até o MP5; Daí segue confrontando com a Fátima, propriedade de Otávio Trindade Lopes, rumo 45°00'NW, com 4.331 metros, até o MP6; Finalmente seguindo com o rumo 45°00'NE, com 2.007,71 metros, confrontando com propriedade de Antonio Veri, encontrará o MP4, ponto de partida. INCRA nº 901.164.159.999-3;

b) **BENFEITORIAS:** O imóvel possui aproximadamente 80% da área com formação de pastagem artificial, tipo brizantão, com aproximadamente 18 km de cerca com 5 (cinco) fios de arame liso e lascas da essência itaúba, com 5 (cinco) divisões de pasto, e 20% da área de mata nativa sem madeira de valor comercial;

8.c) **AVALIAÇÃO:** Avaliou-se o hectare em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a terra nua, que soma R\$ 505.190,00; e em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para o conjunto de benfeitorias por hectare, que soma R\$ 1.804.250,00 (um milhões, oitocentos e quatro mil, e duzentos e cinquenta reais).

d) **TOTAL DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 416, PENHORADO E AVALIADO À F. 633:** R\$ 2.309.440,00 (dois milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.392.960,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):

a) **BEM IMÓVEL PENHORADO À F. 601- MATRÍCULA Nº 6.889:** Imóvel localizado a 102 km da cidade de Sinop, seguindo 80 km pela BR 163 até o km 912 desta, entra-se à direita após a Fazenda Macuco, e segue por mais 14 km, entrando novamente à direita e segue por mais 8 km em linha reta até a fazenda.

b) **BEM IMÓVEL PENHORADO À F. 633 - MATRÍCULA Nº 416:** Imóvel localizado a 70 km da cidade de Sinop, sentido Itaúba, lado direito, nos fundos da Fazenda Primavera.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

OBSERVAÇÃO(ÕES):

O BEM IMÓVEL RELATIVA À MATRÍCULA Nº 6.889 possui os seguintes registros e averbações:

a) AV-01-6.889– 50% do imóvel gravado como de utilização limitada; **b)** R-02-6.889, penhora nos autos do processo 156/95, 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT; **c)** R-03-6.889, Escritura Pública de Constituição de Garantia em que figura como outorgado credor Banco Bradesco S/A; **d)** R-04-6.889, Escritura Pública de Confissão de Dívidas Cumulada com Garantia Hipotecária e Aval em que figura como credora Cooperativa de Crédito Rural do Norte do Mato Grosso Ltda.; **e)** AV-15-6.889, penhora nos autos do processo n. 00373.2007.036.23.00-0, 2ª vara do trabalho de Sinop; **f)** AV-13-6.889, penhora nos autos do processo n. 00723.2007.036.23.008, 2ª vara do trabalho de Sinop; **g)** R-07-6.889, penhora nos autos do processo 2006.36.03.002063-1, Justiça Federal, Subseção judiciária de Sinop, Juízo da Vara Única; **h)** R-06-6.889, penhora nos autos do processo n. 123-97, 1ª vara cível de Sinop.

O BEM IMÓVEL RELATIVA À MATRÍCULA Nº 416 possui os seguintes registros e averbações:

a) R-11-416, penhora nos autos do processo 2006.36.03.002063-1, Justiça Federal, Subseção judiciária de Sinop, Juízo da Vara Única; **b)** AV-15-416, penhora nos autos do processo n. 02251.2006.036.23.00-7, 2ª vara do trabalho de Sinop; **c)** AV-17-416, penhora nos autos do processo n. 2008.36.03.000500-9, 2ª vara federal de Sinop.

DA ARREMATACÃO: Na PRAÇA não será aceito lance inferior ao valor de avaliação do(s) bem(ns); ii) no LEILÃO, será considerado preço vil valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (CPC, art. 891); iii) Consigna-se que “levando em consideração o valor do referido bem, bem como a par do crescimento do mercado imobiliário e do desenvolvimento econômico deste município, defiro o parcelamento em 12 (doze) vezes em caso de arrematação dos referidos bens, pelo valor do lance”, nos termos dos despachos à f. 842.

LOTE 02 - PROCESSO N.º: 00742.2006.036.23.00-3

AUTOR(A): Hildelcides Garcia Simões
EXECUTADO(A): Serraria Campo Grande Ltda
EXECUTADO(A): Ademir Valentim Gabriel
EXECUTADO(A): Vera Alice de Abreu Gabriel

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) À(S) FL(S) 294:

BEM: Fração ideal de 16,66% do imóvel matrícula 415 DATA 30.01.1986, do Registro Geral do CRI do 1º Ofício de Sinop-MT, cuja área correspondente à fração de 100% é de 725.097 ha (setecentos e vinte e cinco hectares e noventa e sete ares), situado na Gleba Atlântica, desmembrada da Fazenda Três Marias, no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, dentro dos limites e confrontações descritos na respectiva matrícula. INCRA nº 901.164.159.999-3.

BENFEITORIAS: 580,00 ha (quinhentos e oitenta hectares) de pastagem formada da espécie Brizantão e demais composta por mata degradada em formação. Área fechada com 05 fios de arrame liso e mourão da essência Itaúba, com 04 divisões de pastagens.

LOCALIZAÇÃO: 70(setenta) Km de Sinop, sentido Itaúba, mais 04 Km à direita, fundos da Fazenda Primavera.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

AVALIAÇÃO:

Terra nua: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o hectare, totalizando R\$241.602,32 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos).

Benfeitorias: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o hectare, totalizando R\$966.280,00 (novecentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Total da Avaliação: R\$1.207.882,32 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

DA ARREMATACÃO: na PRAÇA não será aceito lance inferior ao valor de avaliação do(s) bem(ns); no LEILÃO, será considerado preço vil valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, do CPC). **Nos termos do despacho de fl. 467, item IV, foi fixada a possibilidade de fracionamento do pagamento em 24 (vinte e quatro) vezes.**

R-05-415 (30/12/98): Penhora: extraída dos Autos de Penhora de Execução Forçada e Título Executivo Extrajudicial com Devedor Solvente sob o nº 123/97 (1ª Vara Cível da Comarca de Sinop)

R-07-415 (22/02/07): Penhora: extraída do processo 2006.36.03.002063-1 (Justiça Federal de Sinop-MT)

R-11-415 (19/10/11): Penhora: extraída do processo 01226.2008.066.23.00-0 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-12-415 (30/08/12): Penhora: extraída do processo 00748.2008.036.23.00-2 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-15-415 (20/08/13): Indisponibilidade de bens: extraída do processo 2008.36.03.000500-9 (2ª Vara Federal de Sinop-MT)

AV-16-415 (20/08/13): Penhora: extraída do processo 2008.36.03.000500-9 (2ª Vara Federal de Sinop)

AV-19-415 (13/10/14): Penhora: extraída do processo 00823.2007.036.23.00-4 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-22-415 (03/06/15): Indisponibilidade de bens: extraída do processo 5055-02.2012.4.01.3603 – classe nº 3100 – Execução Fiscal (1ª Vara Federal de Sinop-MT)

AV-23-415 (30/09/15): Penhora: extraída do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 259/2008 – código 97553 (1ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT)

AV-24-415 (18/11/15): Penhora: extraída do processo 01295.2007.036.23.00-0 (2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-25-415 (18/12/15): Penhora: extraída do processo 00828.2007.036.23.00-7 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-26-415 (22/04/16): Indisponibilidade de bens: extraída do processo 3620-90.2012.4.01.3603 – classe nº 3100 – Execução Fiscal (1ª Vara Federal de Sinop-MT)

R-29-415 (05/06/17): Penhora: extraída do processo 01649.2007.036.23.00-7 (2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

R-30-415 (05/06/17): Penhora: extraída do processo 01148.2006.036.23.00-0 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

R-31-415 (05/06/17): Penhora: extraída do processo 00827.2007.036.23.00-2 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-35-415 (17/04/2018): Indisponibilidade de bens: extraída do processo 200636030011245 (2ª Vara do TRF da 1ª Região de Sinop/MT)

LOTE 03 - PROCESSO N.º: 00748.2008.036.23.00-2

AUTOR(A): Ailton da Silva Santos

EXECUTADO(A): Gabriel & Cia Ltda.

EXECUTADO(A): Ademir Valentim Gabriel

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) À(S) FL(S) 290:

BEM: Fração ideal de 16,66% do imóvel matrícula 415 DATA 30.01.1986, do Registro Geral do CRI do 1º Ofício de Sinop-MT, cuja área correspondente à fração de 100% é de 725.097 ha (setecentos e vinte e cinco hectares e noventa e sete ares), situado na Gleba Atlântica, desmembrada da Fazenda Três Marias, no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, dentro dos limites e confrontações descritos na respectiva matrícula. INCRA nº 901.164.159.999-3.

LOCALIZAÇÃO: 70(setenta) Km de Sinop, sentido Itaúba, mais 04 Km à direita, fundos da Fazenda Primavera.

AVALIAÇÃO:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o hectare, totalizando R\$ 1.814.925,00 (um milhão oitocentos e quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais).

OBSERVAÇÃO:

R-07-415 (22/02/07): Penhora: extraída do processo 2006.36.03.002063-1 (Justiça Federal de Sinop-MT)

R-08-415 (12/11/08): Penhora: extraída do processo 00613.2007.036.23.00-6 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

R-11-415 (19/10/11): Penhora: extraída do processo 01226.2008.066.23.00-0 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-12-415 (30/08/12): Penhora: extraída do processo 00748.2008.036.23.00-2 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-15-415 (20/08/13): Indisponibilidade de bens: extraída do processo 2008.36.03.000500-9 (2ª Vara Federal de Sinop-MT)

AV-16-415 (20/08/13): Penhora: extraída do processo 2008.36.03.000500-9 (2ª Vara Federal de Sinop)

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

AV-18/415 Penhora referente aos autos nº 00742.2006.036.23.00-3, 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT;

AV-19-415 (13/10/14): Penhora: extraída do processo 00823.2007.036.23.00-4 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-22-415 (03/06/15): Indisponibilidade de bens: extraída do processo 5055-02.2012.4.01.3603 – classe nº 3100 – Execução Fiscal (1ª Vara Federal de Sinop-MT)

AV-23-415 (30/09/15): Penhora: extraída do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 259/2008 – código 97553 (1ª Vara Cível da Comarca de Sinop-MT)

AV-24-415 (18/11/15): Penhora: extraída do processo 01295.2007.036.23.00-0 (2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-25-415 (18/12/15): Penhora: extraída do processo 00828.2007.036.23.00-7 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

AV-26-415 (22/04/16): Indisponibilidade de bens: extraída do processo 3620-90.2012.4.01.3603 – classe nº 3100 – Execução Fiscal (1ª Vara Federal de Sinop-MT)

AV-27-415 (15/06/16): Penhora: extraída do processo 0152000-61.2010.5.23.0036 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

R-29-415 (05/06/17): Penhora: extraída do processo 01649.2007.036.23.00-7 (2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

R-30-415 (05/06/17): Penhora: extraída do processo 01148.2006.036.23.00-0 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

R-31-415 (05/06/17): Penhora: extraída do processo 00827.2007.036.23.00-2 (1ª Vara do Trabalho de Sinop-MT)

DA ARREMATAÇÃO: i) Na PRAÇA não será aceito lance inferior ao valor de avaliação do(s) bem(ns); ii) no LEILÃO, será considerado preço vil valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (CPC, art. 891); iii) Consigna-se que *“levando em consideração o valor do referido bem, bem como a par do crescimento do mercado imobiliário e do desenvolvimento econômico deste município, **defiro o parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes em caso de arrematação dos referidos bens, pelo valor do lance**”*, nos termos dos despachos à f. 530.

LEILÃO 04 - PROCESSO N.º: 00828.2007.036.23.00-7

AUTOR(A): Joao Campos Marques

ADVOGADO(A): Rui Carlos Diolindo de Farias

EXECUTADO(A): Madejumbo Madeiras Ltda

ADVOGADO(A): José Rodrigo de Oliveira

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) (Auto de Penhora e Avaliação às f. 194):

IMÓVEL: Matrícula 415, Cartório de Registro de Imóveis de Sinop.

Fração ideal de 16,66% pertencente ao Réu/condômino Ademir Valentim Gabriel, de uma área de terras que totaliza 725,097 ha (setecentos e vinte e cinco hectares e noventa e sete ares), situada na gleba atlântica, desmembrada da Fazenda Três Marias, no Município de Sinop, estado do Mato

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

Grosso, dentro dos limites e confrontações descritos na respectiva matrícula. INCRA nº 901.164.159.999-3.

BENFEITORIAS: 580,0 ha (quinhentos e oitenta hectares) de pastagem formada da espécie Brizantão e demais composta por mata degradada em formação. Área fechada com 05 fios de arrame liso e mourão da essência Itaúba, com 04 divisões de pastagens.

AVALIAÇÃO: Terra nua: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o hectare, totalizando R\$241.602,32 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos).

Benfeitorias: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o hectare, totalizando R\$966.280,00 (novecentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.207.882,32 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

O imóvel permite cômoda divisão, observado as alterações necessárias relativo as divisões de pastagens e mudança de cercas.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): 70(setenta) Km de Sinop, sentido Itaúba, mais 04 Km à direita, fundos da Fazenda Primavera.

OBSERVAÇÃO(ÕES):

O bem possui os seguintes registros e averbações:

R-07/415 Penhora referente aos autos nº 2006.36.03.002063-1 (Justiça Federal de Sinop);

R-08/415 Penhora referente aos autos nº 00613.2007.036.23.00-6, 1ª VT de Sinop;_

R-11/415 Penhora referente aos autos nº 01226.2008.066.23.00-0, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT;_

AV-12/415 Penhora referente aos autos nº 00748.2008.036.23.00-2, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT;

AV-15/415 Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 2008.36.03.000500-9, 2ª Vara Federal de Sinop/MT.

AV-16/415 Penhora referente aos autos nº 2008.036.03.00500-9, 2ª Vara Federal de Sinop;

AV-18/415 Penhora referente aos autos nº 00742.2006.036.23.00-3, 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT;

AV-19/415 Penhora referente aos autos nº 00823.2007.036.23.00-4, 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT;

AV-22/415 Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 5055-02.2012.4.01.3603, da 1ª Vara Federal de Sinop/MT;

AV-23/415 Penhora referente aos autos nº 259/2008, da 1ª Vara Cível de Sinop;

AV-24/415 Penhora referente aos autos nº 01295.2007.036.23.00-0, da 2ª VT de Sinop/MT.

AV-25/415 Penhora referente aos autos nº 00828.2007.036.23.00-7, da 1ª VT de Sinop/MT.

AV-26/415 Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 3620-90.2012.4.01.3603, da 1ª Vara Federal de Sinop/MT.

AV-27/415 Penhora referente aos autos nº 0152000-61.2010.5.23.0036, da 1ª VT de Sinop/MT.

R-29/415 Penhora referente aos autos nº 01649.2007.036.23.00-7, da 2ª VT de Sinop/MT.

R-30/415 Penhora referente aos autos nº 01148.2006.036.23.00-0, da 1ª VT de Sinop/MT;

R-31/415 Penhora referente aos autos nº 00827.2007.036.23.00-2, da 1ª VT de Sinop/MT.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

DA ARREMATAÇÃO: EM CASO DE ARREMATAÇÃO HÁ POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DO LANCE EM 24 (VINTE E QUATRO) VEZES, SENDO QUE A PRIMEIRA PARCELA DEVERÁ SER PAGA À VISTA.

LOTE 05 - Processo n.: **RTOrd 0000296-59.2014.5.23.0036**

RECLAMANTE: DAGOBERTO ANTONIO ZANDONA

RECLAMADO: TEMAX RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS E DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI - EPP, AFONSO CELSO TESCHIMA - EPP, MARTA TESCHIMA - EPP, REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS E MOTORES EIRELI – EPP

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1 (UMA) máquina balanceadora de rodas BRS 604,2 – série 0468/0705-604 – ano 2005

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua João Pedro Moreira de Carvalho 2765, Setor Industrial, Sinop - MT.

FIEL DEPOSITÁRIO(A): Afonso Celso Teschima Junior, brasileiro, casado, CPF 415.967.651-00; residente e domiciliado na João Pedro Moreira de Carvalho 2765, Setor Industrial, Sinop - MT.

DA ARREMATAÇÃO: o valor mínimo para arrematação é de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação e está autorizado o parcelamento da arrematação em até 6 (seis) parcelas, sendo que a primeira parcela deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro (no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado).

LOTE 06 - Processo n.: **RTOrd 0000766-90.2014.5.23.0036**

RECLAMANTE: DIHENY NAYARA ALVES DA SILVA

RECLAMADO: MORETTO & PISSINATI LTDA – ME

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) (Auto de Penhora e Avaliação ID. 24a7e9b):

a) 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split Wall, marca GREE, modelo GWC12MB-D1NNA3C/I, 13.000 BTUs, tensão 220V, usado, funcionando, avaliado, cada um, em R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais);

b) 03 (três) aparelhos de ar condicionado tipo Split, marca LG, modelo TSNC092TNW5, 9.000 BTUs, tensão 220V, usado, funcionando, avaliado a unidade em R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

c) 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo Split, marca Consul, modelo CBY12ABBNA, 12.000 BTUs, tensão 220V, usado, funcionando, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais);

d) 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split, marca ELGIN, modelo SHFI 18000-2, 18.000 BTUs, tensão 220V, usado, funcionando, avaliados cada unidade em R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP-MT

e) 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo Split, marca Samsung, modelo AQ18UWBUNXAZ, 18.000 BTUs, tensão 220V, usado, funcionando, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);

f) 01 (uma) impressora HP Laserjet M1132MFP, usada e em funcionamento, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

g) 01 (uma) impressora HP Laserjet 100 Color MFP, M175A, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

AVALIAÇÃO: individual para cada item.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua das paineiras, n. 424, bairro Jardim das Palmeiras, Sinop-MT.

FIEL DEPOSITÁRIO(A): Marlene da Luz Pissinati (Auto de depósito ID. 24a7e9b).

OBSERVAÇÃO(ÕES):

a) os bens também estão penhorados nos autos dos processos nºs 0001149-68.2014.5.23.0036.

DA ARREMATACÃO: Na PRAÇA não será aceito lance inferior ao valor de avaliação do(s) bem(ns); No LEILÃO, será considerado preço vil valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, do CPC).

LOTE 07 - Processo n.:0000069-69.2014.5.23.0036

Exequente: **PATRICIA MAGALHAES COTA**

Executado(a/s): **STAR - TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) (Conforme Auto de Penhora e Avaliação à f. 155 (ID DC220A5):

a) 01 (um) Aparelho de Raio X, marca Belmont do Brasil (raio x periapical de coluna) identificador nº 220321, cor branca, em funcionamento, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

AVALIAÇÃO: Individual.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Genova, nº 1555, Florença, Sinop-MT.

FIEL DEPOSITÁRIO(A): Marcilene Saletti Cardin, brasileira, casada, RG 501448-7 SGJSP-MT, CPF 001.495.591-19.

DA ARREMATACÃO: Na PRAÇA não será aceito lance inferior ao valor de avaliação do(s) bem(ns); no LEILÃO, será considerado preço vil valor inferior a 50% (sessenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, do CPC).

Sinop-MT, 28 de fevereiro de 2019.

Mauro Gomes
Analista Judiciário